

De: "covid19 pc" <[covid19pc@gmail.com](mailto:covid19pc@gmail.com)>  
Para: "ana bernardes" <[ana.bernardes@unifenas.br](mailto:ana.bernardes@unifenas.br)>  
Enviadas: Sexta-feira, 26 de junho de 2020 13:38:26  
Assunto: Re: Ofício UNIFENAS

## **DELIBERAÇÃO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE RETOMADA DE CURSO PRESENCIAL - PRÁTICA**

CONSIDERANDO o estado de pandemia Mundial;  
CONSIDERANDO o número de casos ativos no Município de Poços de Caldas;  
CONSIDERANDO a projeção do Governo Estadual quanto ao aumento expressivo no número de casos para os meses de julho e agosto;  
CONSIDERANDO a necessidade de isolamento social;  
CONSIDERANDO se tratar de aglomeração e estando vedado qualquer tipo de evento que contenha mais de dez pessoas simultâneas;  
CONSIDERANDO estar vedada a realização de quaisquer tipos de aulas presenciais em todo o Município de Poços de Caldas;

O COMITÊ GESTOR EXTRAORDINÁRIO DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONAVÍRUS – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID 19, instituído através do Decreto Municipal nº 13.278/2020, delibera, por ora, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado pela **UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS** quanto a retomada das aulas presenciais práticas, prezando pela saúde e segurança dos colaboradores e consumidores.

Notifique-se a solicitante, para fins de conhecimento.

Poços de Caldas, 26 de junho de 2020.

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19